



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº: 1884/18

- JPE nº 01/2018 / Delemig / Drex / SP180

Pelo presente mandado de intimação, fica o(a) senhor(a) MARCELO PERALTA CARNEIRO, com endereço no(a) _____, intimado(a) a comparecer a fim de prestar esclarecimentos, devendo trazer documento de identificação com foto, conforme especificado abaixo:

DIA: 15/08/2018

HORÁRIO: 14 h

LOCAL: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 826, esq. c/ Av. Eugênio Jardim - Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, fone (62) 3240-9600

Goiânia/GO, 31/07/2018

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegada(o) de Polícia Federal


FLÁVIA RODRIGUES MÁXIMO
Escrivã(o) de Polícia Federal

AVISO:

1. Os intimados que não comparecerem, sem motivo justificado serão, depois de novamente intimados, conduzidos, mediante mandado escrito da autoridade policial, até à sua presença e incorrerão em crime de desobediência (art. 330 Código Penal Brasileiro).

2. Não fornecemos informações sobre intimações por telefone. Para obter informações, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de Identidade.

Data ____/____/____

Intimado _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº: 1884/18

Pelo presente mandado de intimação, fica o(a) senhor(a) MARCELO PERALTA CARNEIRO, com endereço no(a) _____, intimado(a) a comparecer a fim de prestar esclarecimentos, devendo trazer documento de identificação com foto, conforme especificado abaixo:

DIA: 15/08/2018

HORÁRIO: 14 h

LOCAL: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 826, esq. c/ Av. Eugênio Jardim - Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, fone (62) 3240-9600

Goiânia/GO, 31/07/2018

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegada(o) de Polícia Federal

FLÁVIA RODRIGUES MÁXIMO
Escrivã(o) de Polícia Federal

AVISO:

1. Os intimados que não comparecerem, sem motivo justificado serão, depois de novamente intimados, conduzidos, mediante mandado escrito da autoridade policial, até à sua presença e incorrerão em crime de desobediência (art. 330 Código Penal Brasileiro).

2. Não fornecemos informações sobre intimações por telefone. Para obter informações, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de Identidade.

Data ____/____/____

Intimado _____